



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios**

PROCESSO N.º 1343/2009

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO QUERO VIDA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SUA VIGÊNCIA.

Aos *14* dias do mês de *outubro* de 20*14*, o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada por seu Titular, Rogerio Hamam, nos termos da autorização constante do Decreto n.º 55.119, de 3 de dezembro de 2009 e pelo Decreto n.º 55.086, de 27 de novembro de 2009, doravante denominada SEDS e o Município de Itapetininga, neste ato representado por Luis Antonio Di Fiori Fiores Costa doravante denominado PREFEITURA resolvem, de comum acordo, aditar o Convênio celebrado em 30 de dezembro de 2009, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo de vigência do convênio original fica prorrogado de 27 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2014

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios**

E, por estarem assim ajustados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 14 de outubro de 2014.

**ROGERIO HAMAM**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Henrique Alberto Aimirates Júnior  
RG 7.603.708-3  
Secretário Adjunto  
Designado pela Resolução  
SEDS nº 07, de 13.04.2011

**LUIS ANTONIO DI FIORI COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA**

*Luiz F. Costa*  
Prefeito

**TESTEMUNHAS:**

**1 - NOME:**   
Ass.: Silvana R. B. A. Ferreira  
R.G.: RG 14.165.324-3  
C.P.F.: 046.580.728-31  
Secretaria Municipal de Promoção Social

**2 - NOME:**   
Ass.: Vanessa M. P. da S. Cyrineu  
R.G.: 177.354.828-31  
C.P.F.: 177.354.828-31  
Gerente do Deptº de Benefícios